



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 033/2012-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 19/06/2012.

Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2012-2016 do CCB.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando a Resolução nº 029/2011-COU;
considerando a Resolução nº 006/2012-CI/CCB.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2012-2016 do Centro de Ciências Biológicas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 13 de junho de 2012.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 26/06/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)